



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº. 341/2008

DE: 06 de Junho de 2008.



Dá nome à Rua 18 da cidade, denominando-a de Rua José Maria Dias da Glória.

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado a Rua José Maria Dias da Glória a rua 18 da cidade.

Artigo 2º - A referida Rua tem seu ponto inicial na Avenida Áurea Tavares de Amorim e seu ponto final na Avenida Pedro Ferreira Luz.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal